



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº119/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de disponibilizar verduras da horta comunitária para os pacientes com diagnóstico de diabetes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que a medida contribuirá para uma alimentação mais saudável, auxiliando no controle da doença e fortalecendo o tratamento dos pacientes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 8013 / 2025
EM DATA DE 28/08/25
EP
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Imbaú, 25 de Agosto de 2025.


VALDIR APARECIDO DA LUZ
Gabinete do vereador